



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

**REQUERIMENTO**

REQUERIMENTO à Mesa para que seja encaminhado ofício ao Excentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de serviços de capinação, roçagem e limpeza nas margens do Rio Tamanduateí e nas calçadas da Avenida dos Estados, no trecho situado em Santo André, nas proximidades da Praça da Democracia, no bairro Parque Capuava, bem como ao Consórcio Intermunicipal do Grande ABC para que promova esforços junto ao Município de Mauá solicitando a realização dos mesmos serviços no trecho de sua competência.

Senhor Presidente

REQUEREMOS à Mesa, nos termos e formas regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de serviços de capinação, roçagem e limpeza nas margens do Rio Tamanduateí e nas calçadas da Avenida dos Estados, no trecho situado em Santo André, nas proximidades da Praça da Democracia, no bairro Parque Capuava, bem como ao Consórcio Intermunicipal do Grande ABC para que promova esforços junto ao Município de Mauá solicitando a realização dos mesmos serviços no trecho de sua competência.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista crescimento excessivo de mato e da acumulação de resíduos ao longo das margens do rio e nas calçadas situadas na Avenida dos Estados, situação que prejudica o tráfego de pedestres, reduz a visibilidade da área, compromete a sensação de segurança e favorece a proliferação de vetores de doenças, tais como mosquitos, roedores e outros animais peçonhentos. Além disso, o estado atual do local pode agravar riscos associados a enchentes, uma vez que a vegetação descontrolada e o descarte irregular de resíduos tendem a dificultar o escoamento adequado das águas pluviais.

Considerando que parte do trecho do Rio Tamanduateí se estende ao Município de Mauá, solicito ao Consórcio Intermunicipal do Grande ABC que intermedie junto à Prefeitura de Mauá a execução dos mesmos serviços em sua área de competência, garantindo, assim, uma intervenção integrada e contínua, essencial para a conservação do curso d'água e para a segurança dos municípios que circulam diariamente pela região.

Diante do exposto, certo da atenção de Vossas Senhorias a respeito do presente pleito, reitero que a manutenção adequada das margens do rio não apenas melhora as condições ambientais e sanitárias do entorno, como também contribui para um espaço urbano mais seguro, limpo e acolhedor, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade, mobilidade e qualidade de vida que devem orientar as políticas públicas municipais.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de dezembro de 2025.

**Ver. Dr. Fabio Lopes  
VEREADOR**

